



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 170/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 6 de Junho de 2018.

Assunto: Envia Leis sancionadas

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 6 de junho de 2018:

Lei Municipal nº 2.481, que *Denomina de "MADRE MARIA DO CARMO" a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Praça Artur Bernardes nº 183, bairro do Rosário, e dá outras providências;*

Lei Municipal nº 2.482, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP, e dá outras providências;*

Lei Municipal 2.483, que *Altera-se a redação do Art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1.743, de 18 de dezembro de 2003.*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Ente em
08-06.18
Canção no SAPL

Ao Excelentíssimo Senhor
JADER QUINTINO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <i>2672</i>	DATA <i>07/06/2018</i>
HORA <i>17:02</i>	ASSUNTO
<i>Leis Municipais 2481,</i>	
<i>2482 e 2483</i>	
RESPONSÁVEL. <i>Edson Melo Vieira</i>	


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba